



BIO

ANO XLIX

Nº 1598

30 DE ABRIL
DE 2020

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO (ACUMULA INTERINAMENTE SAAETRI)

ARY ROCHA FARIA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

DALMO SIQUEIRA GOMES

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

AFRÂNIO DOS SANTOS EVANGELISTA JR.

PROCURADOR GERAL

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA

MARTA G. NASSER

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

PAULO TAVARES DA SILVA

SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ELISA HELENA MARIA GOMES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE A SECR.
CULTURA E TURISMO)

ELDER DE MATTOS ÁZARA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULA INTERINAMENTE A SECR.
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

SÉRGIO FERREIRA GOMES

SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE A SECR. DE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO)

ALESSANDRA SILVA FERREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

IGOR BASTOS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

LUCIANO JOÃO SOARES FILHO

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS
DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

NILTON DA SILVA BERNARDES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br

UPA 24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SAÚDE É PRIORIDADE

APÓS 10 ANOS
a reforma começou.

Prefeitura de TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 20/04/2020 13:20h Anexo 1 do RREO

Continuação (3/3)

R\$1,00

[illegible]

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											R\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	318.484.482,5	329.120.474,5	182.864.468,1	182.864.468,1	100,0	146.256.006,4	38.653.084,5	38.653.084,5	100,0	290.467.390,0	
Legislativa	12.850.000,0	12.850.000,0	3.586.578,5	3.586.578,5	2,0	9.263.421,5	1.561.538,7	1.561.538,7	4,0	11.288.461,3	
Ação Legislativa	12.850.000,0	12.850.000,0	3.586.578,5	3.586.578,5	2,0	9.263.421,5	1.561.538,7	1.561.538,7	4,0	11.288.461,3	
Administração	53.226.409,4	53.098.616,0	45.749.655,4	45.749.655,4	25,0	7.348.960,5	8.132.565,3	8.132.565,3	21,0	44.966.050,7	
Administração Geral	41.059.647,7	41.095.732,3	35.902.775,4	35.902.775,4	19,6	5.192.956,8	5.958.126,7	5.958.126,7	15,4	35.137.605,6	
Administração Financeira	11.943.761,8	11.379.883,7	9.450.000,0	9.450.000,0	5,2	1.929.883,7	2.174.438,6	2.174.438,6	5,6	9.205.445,1	
Formação de Recursos Humanos	31.000,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0	
Administração de Receitas	60.000,0	460.000,0	396.880,0	396.880,0	0,2	63.120,0	0,0	0,0	0,0	460.000,0	
Assistência ao Idoso	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	97.000,0	97.000,0	0,0	0,0	0,0	97.000,0	0,0	0,0	0,0	97.000,0	
Difusão Cultural	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	
Segurança Pública	383.000,0	533.000,0	140.722,5	140.722,5	0,1	392.277,5	868,4	868,4	0,0	532.131,7	
Administração Geral	326.000,0	486.689,7	140.722,5	140.722,5	0,1	345.967,1	868,4	868,4	0,0	485.821,3	
Informação e Inteligência	57.000,0	46.310,3	0,0	0,0	0,0	46.310,3	0,0	0,0	0,0	46.310,3	
Assistência Social	2.893.084,2	2.926.584,2	830.038,7	830.038,7	0,5	2.096.545,5	116.044,4	116.044,4	0,3	2.810.539,8	
Assistência ao Idoso	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	
Assistência Comunitária	2.892.084,2	2.925.584,2	830.038,7	830.038,7	0,5	2.095.545,5	116.044,4	116.044,4	0,3	2.809.539,8	
Saúde	91.900.236,9	102.590.229,0	48.444.370,6	48.444.370,6	26,5	54.145.858,3	11.680.055,8	11.680.055,8	30,2	90.910.173,2	
Administração Geral	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0	
Atenção Básica	44.995.174,4	49.869.796,4	24.995.342,9	24.995.342,9	13,7	24.874.453,5	5.435.492,2	5.435.492,2	14,1	44.434.304,2	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.773.662,5	49.166.528,6	22.222.438,2	22.222.438,2	12,2	26.944.090,3	5.877.229,8	5.877.229,8	15,2	43.289.298,8	
Suporte Profilático e Terapêutico	884.000,0	1.015.666,4	129.326,8	129.326,8	0,1	886.339,6	20.883,2	20.883,2	0,1	994.783,2	
Vigilância Sanitária	104.000,0	203.500,0	29.700,0	29.700,0	0,0	173.800,0	3.300,0	3.300,0	0,0	200.200,0	
Vigilância Epidemiológica	1.001.000,0	2.192.337,6	1.067.562,7	1.067.562,7	0,6	1.124.774,9	343.150,6	343.150,6	0,9	1.849.187,0	
Alimentação e Nutrição	106.400,0	106.400,0	0,0	0,0	0,0	106.400,0	0,0	0,0	0,0	106.400,0	
Trabalho	20.500,0	20.500,0	0,0	0,0	0,0	20.500,0	0,0	0,0	0,0	20.500,0	
Empregabilidade	20.500,0	20.500,0	0,0	0,0	0,0	20.500,0	0,0	0,0	0,0	20.500,0	
Educação	70.875.908,1	70.913.457,3	50.970.212,0	50.970.212,0	27,9	19.943.245,2	10.576.496,6	10.576.496,6	27,4	60.336.960,6	
Administração Geral	8.830.000,0	8.830.000,0	8.701.000,0	8.701.000,0	4,8	129.000,0	1.995.572,5	1.995.572,5	5,2	6.834.427,6	
Ensino Fundamental	47.796.161,6	47.684.898,3	35.382.594,8	35.382.594,8	19,3	12.302.303,6	7.082.448,1	7.082.448,1	18,3	40.602.450,3	
Ensino Profissional	240.000,0	240.000,0	80.000,0	80.000,0	0,0	160.000,0	0,0	0,0	0,0	240.000,0	
Ensino Superior	51.000,0	71.000,0	50.000,0	50.000,0	0,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	71.000,0	
Educação Infantil	12.983.664,3	12.808.087,8	6.499.206,3	6.499.206,3	3,6	6.308.881,5	1.483.087,0	1.483.087,0	3,8	11.325.000,8	
Educação de Jovens e Adultos	201.998,8	201.998,8	41.657,7	41.657,7	0,0	160.341,1	0,0	0,0	0,0	201.998,8	
Educação Especial	499.083,4	788.832,3	215.753,3	215.753,3	0,1	573.079,1	15.389,1	15.389,1	0,0	773.443,2	
Educação Básica	274.000,0	288.640,0	0,0	0,0	0,0	288.640,0	0,0	0,0	0,0	288.640,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 20/04/2020 13:20h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")										R\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre (b)	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
Cultura	4.009.203,3	4.009.203,3	1.930.755,7	1.930.755,7	1,1	2.078.447,5	692.787,4	692.787,4	1,8	3.316.415,8
Administração Geral	400.000,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0
Difusão Cultural	1.689.498,0	1.689.498,0	1.199.546,9	1.199.546,9	0,7	489.951,1	692.787,4	692.787,4	1,8	996.710,6
Turismo	1.919.705,3	1.919.705,3	731.208,9	731.208,9	0,4	1.188.496,4	0,0	0,0	0,0	1.919.705,3
Direitos da Cidadania	91.000,0	91.000,0	0,0	0,0	0,0	91.000,0	0,0	0,0	0,0	91.000,0
Assistência ao Idoso	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	81.000,0	81.000,0	0,0	0,0	0,0	81.000,0	0,0	0,0	0,0	81.000,0
Urbanismo	30.563.102,2	30.441.364,6	9.849.077,7	9.849.077,7	5,4	20.592.286,9	1.260.564,0	1.260.564,0	3,3	29.180.800,6
Administração Geral	782.000,0	568.934,9	209.129,4	209.129,4	0,1	359.805,4	153.680,1	153.680,1	0,4	415.254,8
Infra-estrutura Urbana	17.379.102,2	17.505.429,8	670.939,7	670.939,7	0,4	16.834.490,0	67.101,0	67.101,0	0,2	17.438.328,8
Serviços Urbanos	12.402.000,0	12.367.000,0	8.969.008,5	8.969.008,5	4,9	3.397.991,5	1.039.782,9	1.039.782,9	2,7	11.327.217,1
Saneamento	41.502.240,6	41.502.240,6	18.576.295,9	18.576.295,9	10,2	22.925.944,7	4.226.731,1	4.226.731,1	10,9	37.275.509,5
Saneamento Básico Urbano	41.502.240,6	41.502.240,6	18.576.295,9	18.576.295,9	10,2	22.925.944,7	4.226.731,1	4.226.731,1	10,9	37.275.509,5
Gestão Ambiental	3.304.000,0	3.394.000,0	1.450.584,2	1.450.584,2	0,8	1.943.415,8	324.138,7	324.138,7	0,8	3.069.861,3
Administração Geral	348.000,0	479.142,5	134.904,7	134.904,7	0,1	344.237,8	15.079,9	15.079,9	0,0	464.062,6
Serviços Urbanos	2.890.000,0	2.749.260,9	1.210.430,0	1.210.430,0	0,7	1.538.830,9	209.462,3	209.462,3	0,5	2.539.798,7
Preservação e Conservação Ambiental	66.000,0	165.596,6	105.249,5	105.249,5	0,1	60.347,1	99.596,6	99.596,6	0,3	66.000,0
Indústria	767.600,0	767.600,0	595.184,4	595.184,4	0,3	172.415,6	79.060,2	79.060,2	0,2	688.539,8
Promoção Industrial	767.600,0	767.600,0	595.184,4	595.184,4	0,3	172.415,6	79.060,2	79.060,2	0,2	688.539,8
Comércio e Serviços	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Promoção Comercial	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Desporto e Lazer	4.684.425,7	4.850.282,5	740.992,4	740.992,4	0,4	4.109.290,2	2.233,9	2.233,9	0,0	4.848.048,6
Desporto Comunitário	650.257,8	650.257,8	62.816,8	62.816,8	0,0	587.440,9	2.233,9	2.233,9	0,0	648.023,8
Lazer	4.034.168,0	4.200.024,8	678.175,6	678.175,6	0,4	3.521.849,2	0,0	0,0	0,0	4.200.024,8
Reserva de Contingência	1.403.772,2	1.122.397,2	0,0	0,0	0,0	1.122.397,2	0,0	0,0	0,0	1.122.397,2
Reserva de Contingência	1.403.772,2	1.122.397,2	0,0	0,0	0,0	1.122.397,2	0,0	0,0	0,0	1.122.397,2
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	318.484.482,5	329.120.474,5	182.864.468,1	182.864.468,1	100,00	146.256.006,4	38.653.084,5	38.653.084,5	100,00	290.467.390,0

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 20/04/2020 13:20h

Anexo II do RREO

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 295.438.719

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 20/04/2020 13:20h

Anexo 3 do RREO

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 20/04/2020 13:21h

Anexo 4 do RREO

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

RS 1.00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 20/04/2020 13:21h

Anexo 4 do RREC

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b			R\$ Milhares
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/12/2019 (a)	Em 29/Fev/2020 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	61.791.094,10	3.585.538,50	
DEDUÇÕES (XXIX)	9.863.037,90	20.539.282,70	
Disponibilidade de Caixa	9.863.037,90	20.539.282,70	
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.608.807,50	37.418.995,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	28.745.769,60	16.879.712,30	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	51.928.056,20	-16.953.744,20	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	68.881.800,40		
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2020		
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	11.866.057,30		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X)	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.585.538,50		
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00		
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	60.601.281,60		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	60.517.377,00		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00		

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020 Emissão: 20/04/2020 13:21h Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a								R\$1.00
ACIMA DA LINHA								
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020						
		RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS CORRENTES (I)	280.779.476,9	50.278.076,9						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.979.163,5	8.289.594,2						
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	14.045.000,0	2.632.302,5						
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	17.720.000,0	3.526.434,4						
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.050.000,0	313.153,3						
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.800.000,0	1.586.424,5						
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.364.163,5	231.279,5						
Contribuições	750.000,0	521.215,8						
Receita Patrimonial	1.150.090,0	83.904,6						
Aplicações Financeiras (II)	1.138.090,0	83.904,6						
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,0	0,0						
Transferências Correntes*	190.592.629,3	34.556.006,6						
Cota Parte FPM (80%)	28.800.000,0	5.875.227,2						
Cota Parte ICMS (80%)	48.000.000,0	7.917.647,5						
Cota Parte IPVA (80%)	5.768.000,0	2.683.531,4						
Cota Parte ITR (80%)	24.000,0	2.474,5						
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	160.000,0	0,0						
L.C. Nº 61/89	1.400.000,0	205.045,8						
Transferências do FUNDEB	37.547.056,7	7.370.295,6						
Outras Transferências Correntes	68.893.572,6	10.501.784,6						
Demais Receitas Correntes	46.307.594,1	6.827.355,7						
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0						
Receitas Correntes Restantes	46.307.594,1	6.827.355,7						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	279.641.386,9	50.194.172,3						
RECEITAS DE CAPITAL (V)	41.099.103,8	295.053,7						
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0						
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0						
Alienação de Bens	33.393,0	0,0						
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0						
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0						
Outras Alienações de bens	33.393,0	0,0						
Transferências de Capital	41.065.710,8	295.053,7						
Convênios	23.961.710,8	192.653,7						
Outras Transferências de Capital	17.104.000,0	102.400,0						
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0						
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0						
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	41.099.103,8	295.053,7						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	320.740.490,7	50.489.226,0						
DESPESAS PRIMÁRIAS		Jan a Fev/2020						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	267.795.349,3	170.549.770,4	36.165.601,6	34.394.883,5	11.441.521,0	2.401.731,4	2.401.731,4	
Pessoal e Encargos Sociais	144.276.906,5	107.122.461,4	24.121.895,5	23.792.764,2	3.746.557,4	0,0	0,0	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	486.419,9	450.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	123.032.022,8	62.977.309,0	12.043.706,1	10.602.119,3	7.694.963,6	2.401.731,4	2.401.731,4	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	267.308.929,4	170.099.770,4	36.165.601,6	34.394.883,5	11.441.521,0	2.401.731,4	2.401.731,4	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	60.202.728,2	12.314.697,8	2.487.483,0	2.029.572,3	462.982,4	474.840,9	474.840,9	
Investimentos	48.896.709,8	3.234.087,3	232.434,0	228.603,3	225.170,3	474.840,9	474.840,9	
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida (XX)	11.306.018,2	9.080.610,5	2.255.049,0	1.800.969,0	237.812,2	0,0	0,0	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	48.896.710,0	3.234.087,3	232.434,0	228.603,3	225.170,2	474.840,9	474.840,9	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	316.205.639,4	173.333.857,7	36.398.035,6	34.623.486,8	11.666.691,3	2.876.572,3	2.876.572,3	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	1.322.475,6	--	--	--	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 20/04/2020 13:21h Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a										R\$1.00
ACIMA DA LINHA										
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020							
			RECEITAS REALIZADAS							
RECEITAS CORRENTES (I)			280.779.476,9	50.278.076,9						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			41.979.163,5	8.289.594,2						
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)			14.045.000,0	2.632.302,5						
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)			17.720.000,0	3.526.434,4						
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)			2.050.000,0	313.153,3						
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)			5.800.000,0	1.586.424,5						
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.364.163,5	231.279,5						
Contribuições			750.000,0	521.215,8						
Receita Patrimonial			1.150.090,0	83.904,6						
Aplicações Financeiras (II)			1.138.090,0	83.904,6						
Outras Receitas Patrimoniais			12.000,0	0,0						
Transferências Correntes*			190.592.629,3	34.556.006,6						
Cota Parte FPM (80%)			28.800.000,0	5.875.227,2						
Cota Parte ICMS (80%)			48.000.000,0	7.917.647,5						
Cota Parte IPVA (80%)			5.768.000,0	2.683.531,4						
Cota Parte ITR (80%)			24.000,0	2.474,5						
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)			160.000,0	0,0						
L.C. Nº 61/89			1.400.000,0	205.045,8						
Transferências do FUNDEB			37.547.056,7	7.370.295,6						
Outras Transferências Correntes			68.893.572,6	10.501.784,6						
Demais Receitas Correntes			46.307.594,1	6.827.355,7						
Outras Receitas Financeiras (III)			0,0	0,0						
Receitas Correntes Restantes			46.307.594,1	6.827.355,7						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)			279.641.386,9	50.194.172,3						
RECEITAS DE CAPITAL (V)			41.099.103,8	295.053,7						
Operações de Crédito (VI)			0,0	0,0						
Amortização de Empréstimos (VII)			0,0	0,0						
Alienação de Bens			33.393,0	0,0						
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			0,0	0,0						
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			0,0	0,0						
Outras Alienações de bens			33.393,0	0,0						
Transferências de Capital			41.065.710,8	295.053,7						
Convênios			23.961.710,8	192.653,7						
Outras Transferências de Capital			17.104.000,0	102.400,0						
Outras Receitas de Capital			0,0	0,0						
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)			0,0	0,0						
Outras Receitas de Capital Primárias			0,0	0,0						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VIII-IX-X)			41.099.103,8	295.053,7						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)			320.740.490,7	50.489.226,0						

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	Jan a Fev/2020			
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	267.795.349,3	170.549.770,4	36.165.601,6	34.394.883,5	11.441.521,0	2.401.731,4	2.401.731,4	
Pessoal e Encargos Sociais	144.276.906,5	107.122.481,4	24.121.895,5	23.792.764,2	3.746.557,4	0,0	0,0	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	486.419,9	450.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	123.032.022,8	62.977.309,0	12.043.706,1	10.602.119,3	7.694.963,6	2.401.731,4	2.401.731,4	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	267.308.929,4	170.099.770,4	36.165.601,6	34.394.883,5	11.441.521,0	2.401.731,4	2.401.731,4	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	60.202.728,2	12.314.697,8	2.487.483,0	2.029.572,3	462.982,4	474.840,9	474.840,9	
Investimentos	48.896.709,8	3.234.087,3	232.434,0	228.603,3	225.170,3	474.840,9	474.840,9	
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida (XX)	11.306.018,2	9.080.610,5	2.255.049,0	1.800.969,0	237.812,2	0,0	0,0	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XXII-XXIII-XX-XXI)	48.896.710,0	3.234.087,3	232.434,0	228.603,3	225.170,2	474.840,9	474.840,9	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI+XXII+XXIII)	316.205.639,4	173.333.857,7	36.368.035,6	34.623.466,8	11.666.691,3	2.876.572,3	2.876.572,3	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa - XXIIIb))	--	--	--	--	1.322.475,6	--	--	

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)									
EXECUTIVO										
PREFEITURA TRES RIOS	7.919.282,8	11.021.267,6	83,6	7.882.996,9	11.057.469,9	2.185.592,2	3.302.033,1	0,0	1.244.200,5	4.243.424,8
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO TRES RIOS	0,0	243.178,8	0,0	0,0	243.178,8	17.985,3	1.292.039,7	0,0	0,0	1.310.025,0
FUNDO MUN SAUDE TRES RIOS	3.692.579,0	5.110.125,3	0,0	3.592.240,2	5.210.464,1	749.085,2	3.660.442,7	0,0	343.043,9	4.066.484,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL TRES RIOS	367.942,0	175.291,5	0,0	175.291,5	367.942,0	2.767,3	821.863,0	0,0	6.285,6	818.344,7
COMPANHIA DESENV TRES RIOS	0,0	10.796,1	0,0	10.796,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AGÊNCIA DE DESENVOLV FOMENTA TRES RIOS	657,8	0,0	0,0	0,0	657,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA TRES RIOS	0,0	204.649,1	0,0	204.649,1	0,0	0,0	8.689,0	0,0	8.689,0	0,0
TOTAL (I)	11.980.461,6	16.765.308,4	83,6	11.865.973,8	16.679.712,6	2.955.430,0	9.085.067,5	0,0	1.602.219,0	10.436.276,5
TOTAL (I + II)	11.980.461,6	16.765.308,4	83,6	11.865.973,8	16.679.712,6	2.955.430,0	9.085.067,5	0,0	1.602.219,0	10.436.276,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 20/04/2020 13:21h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.000,0	1.000,0	388,1	38,81
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.764.862,9	6.764.862,9	1.251.315,3	18,50
5.1-Transferências do Salário-Educação	5.510.000,0	5.510.000,0	1.158.042,2	21,02
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.090.000,0	1.090.000,0	85.240,0	7,82
5.4-Transferências Diretas - PNAE	47.862,9	47.862,9	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	55.000,0	55.000,0	5.504,7	10,01
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	62.000,0	62.000,0	2.528,4	4,08
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.302.210,9	2.302.210,9	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	2.302.210,9	2.302.210,9	0,0	0,00
6.2-Aplicações Financeiras de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.000,0	4.000,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.072.073,8	9.072.073,8	1.251.703,4	13,80

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	21.038.000,0	21.038.000,0	4.170.981,7	19,83
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.200.000,0	7.200.000,0	1.468.806,8	20,40
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	12.000.000,0	12.000.000,0	1.979.411,9	16,50
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,0	40.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	350.000,0	350.000,0	51.261,5	14,65
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	6.000,0	6.000,0	618,6	10,31
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.442.000,0	1.442.000,0	670.882,9	46,52
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	37.947.056,7	37.947.056,7	7.373.427,8	19,43
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	37.547.056,7	37.547.056,7	7.370.295,6	19,63
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	400.000,0	400.000,0	3.132,2	0,78
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.509.056,6	16.509.056,6	3.199.313,9	19,38

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTE	29.064.555,3	29.064.555,3	28.463.502,0	97,93	7.321.186,0	25,19
13.1-Com Educação Infantil	5.055.000,0	5.055.000,0	5.055.000,0	100,00	1.455.177,3	28,79
13.2-Com Ensino Fundamental	24.009.555,3	24.009.555,3	23.408.502,0	97,50	5.866.008,7	24,43
14-OUTRAS DESPESAS	8.882.501,4	8.820.050,6	833.952,0	9,46	304.870,3	3,46
14.1-Com Educação Infantil	1.495.000,0	1.516.000,0	63.000,0	4,16	746,1	0,05
14.2-Com Ensino Fundamental	7.387.501,4	7.304.050,6	770.952,0	10,56	304.124,2	4,16
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	37.947.056,7	37.884.605,9	29.297.454,0	77,33	7.626.056,4	20,13

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.626.056,30
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	99,29
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16+17.2))/(XX)x100	4,13
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (109-105.1+19.2)	-3,43

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 20/04/2020 13:21h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	39.615.000,0	39.615.000,0	8.058.314,6	20,34
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.045.000,0	14.045.000,0	2.632.302,5	18,74
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.815.000,0	10.815.000,0	1.472.118,6	13,61
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.230.000,0	3.230.000,0	1.160.183,9	35,92
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.050.000,0	2.050.000,0	313.153,2	15,28
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,0	2.000.000,0	307.626,4	15,38
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	50.000,0	50.000,0	5.526,8	11,05
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.720.000,0	17.720.000,0	3.526.434,4	19,90
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.540.000,0	16.540.000,0	2.946.993,4	17,82
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.180.000,0	1.180.000,0	579.441,0	49,11
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.800.000,0	5.800.000,0	1.586.424,5	27,35
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.800.000,0	5.800.000,0	1.586.424,5	27,35
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	105.190.000,0	105.190.000,0	20.854.908,1	19,83
2.1-Cota-Parte FPM	36.000.000,0	36.000.000,0	7.344.034,0	20,40
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	36.000.000,0	36.000.000,0	7.344.034,0	20,40
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	60.000.000,0	60.000.000,0	9.897.059,4	16,50
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.750.000,0	1.750.000,0	256.307,3	14,65
2.5-Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	3.093,1	10,31
2.6-Cota-Parte IPVA	7.210.000,0	7.210.000,0	3.354.414,3	46,52
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	144.805.000,0	144.805.000,0	28.913.222,7	19,97

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 20/04/2020 13:21h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.779.100,0	8.713.523,5	5.445.139,1	62,49	1.455.923,4	16,71
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.550.000,0	6.571.000,0	5.118.000,0	77,89	1.455.923,4	22,16
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.229.100,0	2.142.523,5	327.139,1	15,27		0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	44.343.706,7	43.830.255,9	33.280.256,0	75,93	7.026.999,5	16,03
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.397.056,7	31.313.605,9	24.179.454,0	77,22	6.170.132,9	19,70
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.946.650,0	12.516.650,0	9.100.802,0	72,71	856.866,6	6,85
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	51.000,0	71.000,0	50.000,0	70,42	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	60.000,0	60.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	15.000,0	15.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS CÂMPUS TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27+28)	53.068.306,7	52.689.779,3	38.715.395,1	73,99	8.482.922,9	16,10
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
VALOR						
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)					3.199.313,90	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-DESPESAS A PAGAR INSCRITAS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (49)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					3.199.313,90	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+36)					5.283.636,80	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (36)/(37)*100%					18,27	

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	39.615.000,0	39.615.000,0	8.058.314,6	20,3
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	14.045.000,0	14.045.000,0	2.632.302,5	18,7
IPTU	10.815.000,0	10.815.000,0	1.472.118,6	13,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.230.000,0	3.230.000,0	1.160.183,9	35,9
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.050.000,0	2.050.000,0	313.153,2	15,3
ITBI	2.000.000,0	2.000.000,0	307.626,4	15,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	50.000,0	50.000,0	5.526,8	11,1
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.720.000,0	17.720.000,0	3.526.434,4	19,9
ISS	16.540.000,0	16.540.000,0	2.946.993,4	17,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.180.000,0	1.180.000,0	579.441,0	49,1
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.800.000,0	5.800.000,0	1.586.424,5	27,4
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	105.190.000,0	105.190.000,0	20.854.908,1	19,8
Cota-Parte FPM	36.000.000,0	36.000.000,0	7.344.034,0	20,4
Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	3.093,1	10,3
Cota-Parte ICMS	60.000.000,0	60.000.000,0	9.897.059,4	16,5
Cota-Parte IPVA	7.210.000,0	7.210.000,0	3.354.414,3	46,5
Cota-Parte IPI-Exportação	1.750.000,0	1.750.000,0	256.307,3	14,6
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	144.805.000,0	144.805.000,0	28.913.222,7	20,0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.021.723,4	19.424.269,4	16.225.599,1	83,5	3.521.934,6	18,1	3.446.472,4	17,7
Despesas Correntes	19.829.223,4	19.231.769,4	16.225.599,1	84,4	3.521.934,6	18,3	3.446.472,4	17,9
Despesas de Capital	192.500,0	192.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 20/04/2020 13:21h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (X)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	20.043.723,4	19.446.269,4	16.225.599,1	83,5	3.521.934,6	18,1	3.446.472,4	17,7

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.225.599,1	3.521.934,6	3.446.472,4
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.225.599,1	3.521.934,6	3.446.472,4
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.336.983,4
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	-815.048,8	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	815.048,8	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	56,1	12,2	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h-i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	815.048,8
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) -u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	4.336.983,4	16.225.599,1	11.888.615,7	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 20/04/2020 13:21h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)¹
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	71.822.513,5	71.822.513,5	8.164.969,4	11,4
Provenientes da União	60.036.513,5	60.036.513,5	7.155.173,4	11,9
Provenientes dos Estados	11.786.000,0	11.786.000,0	1.009.796,0	8,6
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	34.000,0	34.000,0	36.837,1	108,3
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	71.856.513,5	71.856.513,5	8.201.806,5	11,4

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	24.973.451,0	30.445.527,0	8.769.743,8	28,8	1.913.557,6	6,3	1.886.553,9	6,2
Despesas Correntes	12.484.980,0	19.802.469,2	8.646.316,3	43,7	1.913.557,6	9,7	1.886.553,9	9,5
Despesas de Capital	12.488.471,0	10.643.057,8	123.427,5	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	44.771.662,5	49.164.528,6	22.222.438,2	45,2	5.877.229,8	12,0	5.501.541,1	11,2
Despesas Correntes	40.270.133,5	44.500.944,3	22.222.438,2	49,9	5.877.229,8	13,2	5.501.541,1	12,4
Despesas de Capital	4.501.529,0	4.663.584,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	884.000,0	1.015.666,4	129.326,8	12,7	20.883,2	2,1	20.883,2	2,1
Despesas Correntes	879.000,0	1.010.666,4	129.326,8	12,8	20.883,2	2,1	20.883,2	2,1
Despesas de Capital	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	104.000,0	203.500,0	29.700,0	14,6	3.300,0	1,6	0,0	0,0
Despesas Correntes	103.000,0	202.500,0	29.700,0	14,7	3.300,0	1,6	0,0	0,0
Despesas de Capital	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.001.000,0	2.192.337,6	1.067.562,7	48,7	343.150,6	15,7	343.150,6	15,7
Despesas Correntes	992.000,0	2.178.337,6	1.067.562,7	49,0	343.150,6	15,8	343.150,6	15,8
Despesas de Capital	9.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	106.400,0	106.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	37.400,0	37.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 20/04/2020 13:21h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12								R\$ 1,00
Despesas de Capital	69.000,0	69.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	71.856.513,5	83.143.959,6	32.218.771,5	150,0	8.158.121,2	37,6	7.752.128,8	
							35,1	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	44.995.174,4	49.869.796,4	24.995.342,9	112,3	5.435.492,2	24,4	5.333.026,3	23,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	44.773.662,5	49.166.528,6	22.222.438,2	45,2	5.877.229,8	12,0	5.501.541,1	11,2
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	884.000,0	1.015.666,4	129.326,8	12,7	20.883,2	2,1	20.883,2	2,1
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	104.000,0	203.500,0	29.700,0	14,6	3.300,0	1,6	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	1.001.000,0	2.192.337,6	1.067.562,7	48,7	343.150,6	15,7	343.150,6	15,7
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	106.400,0	106.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	91.900.236,9	102.590.229,0	48.444.370,6	233,6	11.680.055,8	55,7	11.198.601,2	52,8
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	71.856.513,5	83.143.959,6	32.218.771,5	38,8	8.158.121,2	9,8	8.158.121,2	9,3
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 20/04/2020 13:21h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	292.046.963,1	295.438.719,6	299.292.663,7	303.196.881,7	307.152.029,5	311.158.771,5	315.217.780,8	319.329.739,0	323.495.337,0	327.715.274,5	331.990.260,3
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 20/04/2020 13:21h

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020				
LRF, art.48 - Anexo 14		R\$1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		321.878.580,7		
Previsão Atualizada da Receita		321.878.580,7		
Receitas Realizadas		50.573.130,6		
Déficit Orçamentário		0,0		
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre		
Dotação Inicial		318.484.482,8		
Créditos Adicionais		10.635.992,1		
Dotação Atualizada		329.120.474,7		
Despesas Empenhadas		182.864.468,2		
Despesas Liquidadas		38.653.584,5		
Superávit Orçamentário		0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		182.864.468,1		
Despesas Liquidadas		38.653.584,5		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		295.438.719,8		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0		
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,0	1.238.571,0	0,0%
Resultado Primário		0,0	1.322.475,5	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo		28.541.120,9	83,8	11.661.324,7
Poder Legislativo		204.648,1	0,0	204.648,1
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo		12.031.808,5	0,0	1.593.530,0
Poder Legislativo		8.689,0	0,0	8.689,0
TOTAL		40.786.267,5	83,8	13.468.192,8
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		5.283.605,0	%Mínimo Aplicar Exerc.	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		7.626.056,3	25%	18,3%
			60%	89,3%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício 30º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV)-(V)-(V-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)		0,0%		
FONTE : Nota : CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS				
SIGFIS - Versão 2020		Data de Emissão: 20/04/2020 13:21h		Anexo 14 do RREO

ATO nº 006/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 26/02/2020, por 60 (sessenta) dias de acordo com a Lei nº 3.995/2014, art. 43, redução de carga horária em 50% o motorista Sr. Davi Bach do Nascimento, matrícula nº 329, conforme despachos exarados no processo nº 1819/2019 de 14/03/2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 26 de fevereiro de 2020.

Alberto dos Santos Lavinas

Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950

**ATO nº 007/2020**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a Monique de Carvalho Bento, Agente de Tratamento e Distribuição de Água, matrícula 612, licença para acompanhar familiar, por 15 (quinze) dias, a partir de 23/03/2020, de acordo com o art. 43, da Lei nº 3.995/2014, conforme despachos exarados no processo administrativo nº 4171/2019.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 23 de março de 2020.

Alberto dos Santos Lavinias

Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950

**ATO nº 008/2020**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a Rafaela de Araújo Carvalho Oliveira, Agente Administrativo, matrícula 573, licença para acompanhar familiar, por 10 (dez) dias, a partir de 08/04/2020, de acordo com o art. 43, da Lei nº 3.995/2014, conforme despachos exarados no processo administrativo nº 2072/2020, de 08/04/2020.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 08 de abril de 2020.

Carlos Fernando Ferreira

Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950

**ATO nº 009/2020**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a Monique de Carvalho Bento, Agente de Tratamento e Distribuição de Água, matrícula 612, licença para acompanhar familiar, por 30 (trinta) dias, a partir de 07/04/2020, de acordo com o art. 43, da Lei nº 3.995/2014, conforme despachos exarados no processo administrativo nº 4171/2019.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 07 de abril de 2020.

Carlos Fernando Ferreira

Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950

**RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 935/2020**

Designa Comissão de Estágio Probatório para o exercício 2020.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, SAAETRI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.9/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os empregados públicos abaixo para formarem a Comissão de Estágio Probatório do SAAETRI:

- a). Marisa Aparecida Ferreira da Silva de Oliveira – Técnico de Contabilidade – Presidente;
- b). Maria José Fernandes Marques – Supervisor de Finanças – Membro;
- c). Elizabeth Januário da Silva Loth – Agente Administrativo – Membro.

Art. 2º. A Comissão de Estágio Probatório, que funcionará por 12 (doze) meses nos termos do parágrafo terceiro do artigo 61 da Lei Municipal 3.9/2014 terá auxílio da Sub Procuradoria Autárquica nas funções de sua competência.

Art. 3º. Os membros da Comissão de Estágio Probatório designados por esta resolução atuarão a partir da data desta Resolução.

Art. 4º. Os empregados públicos designados por essa resolução farão jus ao recebimento de pro labore, fixados em: 20 UFMTRs, dividido nos meses de exercício em parcelas mensais iguais e sucessivas.

Art. 5º. O eventual suplente que atuar junto à presente Comissão exercerá suas funções sem recebimento de pro labore, salvo em caso de férias ou licença legal superior a 30 (trinta) dias do membro efetivo, hipótese esta em que fará jus ao valor do pro labore mensal que receberia o membro substituído.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Três Rios, RJ, 02 de março de 2020.

Alberto dos Santos Lavinias
Diretor do SAAETRI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950

**RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 936/2020**

Prorroga o prazo de atuação da Comissão instituída pela Resolução nº 906/2018.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de atuação Comissão de Técnica para Elaboração e Fiscalização de Projetos de Expansão e Infraestrutura instituída pela Resolução 906/2018;

Art. 2º - A referida comissão é composta pelos seguintes empregados públicos;

- a) Adriano dos Santos Sobreira*
- b) Carlos Fernando Ferreira*
- c) Jones Cleber Alves Pereira*
- d) José Henrique Moreira Rodrigues*
- e) Patrícia Kopke Lima*
- f) Silvestre Gama Cabral*
- g) Wagner César de Mello Jardim*

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções 906 e 907/2018

Art. 3º - Esta resolução que pode ser renovada por igual período, entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 02 de março de 2020.

Alberto dos Santos Lavinias
Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-1/2020
PROCESSO Nº 136/2020

OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica, tipo CBUQ para recuperação do asfalto em diversos logradouros.
LICITANTE VENCEDOR: Pavimil Pavimentação Ltda., CNPJ nº 13.258.431/0001-02
VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
DATA: 13/03/2020
Robson Garcia de Oliveira – Secretário de Obras e Habitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO 1375/2020

OBJETO: Prestação de serviço de confecção e instalação de banners, outdoor, faixas em lona e adesivos em impressão digital.
FORNECEDOR: Fabiano José da Cunha, CNPJ nº 16.639.441/0001-56
VALOR GLOBAL: R\$ 13.119,00 (treze mil, cento e dezenove reais)
DATA: 17/03/2019
Elder de Mattos Azara – Secretário de Promoção Social

CONTRATO Nº 013/2020 – Omissso no BIO de 20/03/2020
PROCESSO Nº 136/2020

OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica, tipo CBUQ para recuperação do asfalto em diversos logradouros.
CONTRATADA: Pavimil Pavimentação Ltda., CNPJ nº 13.258.431/0001-02
VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
PRAZO: 10 (dez) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a data de assinatura do contrato.
DATA: 13/03/2020

TERMO ADITIVO Nº 032/18-004 – Republicado por incorreção

CONTRATO Nº 032/2018
CONTRATANTE: Município de Três Rios
CONTRATADA: C. Pacheco Construções Ltda. ME
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de cobertura de quadra poliesportiva no bairro do Cariri, situada na Rua Amazonas s/n, Vila Cariri, Três Rios/RJ
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por mais 03 (três) meses, a partir de 18/06/2019.
DATA: 17/06/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6.305 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS
MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A
PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS
(COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 84, IV da CRFB, bem como 43 da LOMTR,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, por mais 07 (sete) dias, as medidas restritivas e demais providências estabelecidas nos Decretos nº 6.274/20 e nº 6.292/20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 28 de abril de 2020.

Assimao Sattler
Prefeito

EPP ABRIL 2020

CONTRATO nº 008/2019
A partir de: 15/04/2020
PP 003/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADO: PEDREIRA SÃO SEBASTIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.289.829/0001-42, inscrição municipal nº 0017213064, inscrição estadual nº 80.821.336, com sede na Fazenda São José, s/n, Fernandes Pinheiro - Três Rios/RJ - Cep 25.812-470, telefone: (24) 2251-7900, e-mail: pedreira@grupomil.com.br. **OBJETO:** Compra de Pedra 1.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 96,00/ m³.

CONTRATO nº 009/2020
A partir de: 20/04/2020
PP 011/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADO: SABINO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.016.038/0001-31, inscrição municipal nº 0101016402, inscrição estadual nº 70.067.482, com sede na Praça São Sebastião, nº 15, Centro - Três Rios/RJ - CEP 25.804-080, telefone: (24) 2252-4883, e-mail: siltresrios@ig.com.br. **OBJETO:** Compra de pão francês para café da manhã dos funcionários. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 0,49/unidade.

CONTRATO nº 010/2020
A partir de: 20/04/2020
PP 004/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADO: AUTO CENTER TRÊS RIOS LTDA - ME / AUTO CENTER VILA ISABEL, inscrita no CNPJ sob o nº 16.105.335/0001-04, inscrição estadual nº 79.70663.9, inscrição municipal nº 0101017861, com sede na Avenida Prefeito Samir Nasser, nº 377, bairro Vila Isabel, Três Rios/RJ, CEP. 25.811-000, telefone: (24) 2251-1124, e-mail: autocentervilaisabel@yahoo.com.br. **OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos do SAAETRI (Lote 01). **FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 18,00/hora.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI
CNPJ/MF nº 08.492.490/0001-00 NIRE 33.3.0028025-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 01/04/2020

Página 1 de 2

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 17 horas, na Sede da Prefeitura do Município de Três Rios, sala de reuniões, situada na Praça São Sebastião nº 81, Centro, Três Rios - RJ, CEP 25.804-080, na presença dos sócios acionistas, representando a totalidade do capital social, convocados por carta recibo em anexo, tomando a assembleia regular, independente da publicação dos editais de convocação, como preceitua o § 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76, verificado o quórum, os trabalhos foram abertos pelos acionistas para se fazer a **quarta alteração, neste ato, um membro no conselho administração e a manutenção dos demais cargos.** O Município de Três Rios, acionista majoritário, neste ato representado por seu Prefeito JOSIMAR SALES MAIA, brasileiro, advogado, casado, portador da CI nº 060564838/IFP e, do CPF nº 886.072.407-49, residente na Rua Sete de Setembro, nº 277 ap. 1004, Centro, Três Rios, RJ, CEP 25.802-130 e, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, acionista minoritário, neste ato representado por seu Diretor Sr. ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 040864506/IFPRJ e do CPF nº 622.748.727-91, residente na Rua Padre Conrado, nº 33 ap. 904, Centro, Três Rios RJ, CEP 25.804-090, com a presença de todos os demais membros da diretoria e dos Conselhos Administrativo e Fiscal, que foram, também, regularmente convocados para estarem presentes. Para presidir a assembleia foram eleitos Presidente e Secretário, respectivamente, o Sr. Josimar Sales Maia e Alberto dos Santos Lavinas. Dando prosseguimento aos trabalhos e, contando com todos os convocados, o Presidente, agradecendo a presença de todos, passou para a leitura dos itens editais de convocação e deliberação sobre a quarta alteração e manutenção, no quadro dos conselhos administrativo e fiscal, para o biênio 19/20, no decorrente ano, mantendo-se inalterados os cargos da diretoria, conforme a ordem do dia: Item (1) - Exonera, a pedido, (01) um membro do Conselho de Administração; item (2) - Eleição e posse de 01 (um) membro do Conselho Administração para compor o biênio 2019/2020; item (3) - Ficam inalterados o indicado para o cargo de Presidente do Conselho Administração, Ata AGE 01/11/2019, a terceira alteração; e, 04 (quatro) membros indicados para o cargo do Conselho de Administração no biênio 2019/2020 conforme Ata AGE do dia 01/04/2019 a segunda alteração e 01/11/2019 terceira alteração; item (4) - Ficam inalterados o indicado para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal e 05 (cinco) membros do Conselho Fiscal e os respectivos Suplentes do Conselho Fiscal no biênio 2019/2020 conforme Ata AGE do dia 01/04/2019, a segunda alteração e 01/11/2019 terceira alteração; item (5) - Ficam inalterados os indicados para o cargo de Diretoria no biênio 2019/2020 conforme Ata AGE do dia 07/01/2019; item (6) - Assuntos Gerais. Apresentada a pauta da AGE, o Presidente da Assembleia, seguindo os itens 1 a 6 da pauta, agradeceu a presença de todos e informou sobre a Exoneração, a pedido, e Nomeação na qual elegem para o preenchimento do cargo de membro do Conselho Administração para compor o biênio 2019/2020, esta **QUARTA ALTERAÇÃO**; mantém inalterados os membros do Conselho Fiscal e suplentes do Conselho Fiscal para o biênio 2019/2020 e o cargo do Presidente do Conselho Fiscal; mantém inalterados alguns membros do Conselho Administração e o cargo do Presidente do Conselho Administração para o biênio 2019/2020; e, mantém inalterados **Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Operações** para o biênio 2019/2020. O Presidente da assembleia, sócio majoritário, dando prosseguimento, exonera a pedido conjuntamente com o sócio minoritário conforme o **Item (1) - Exonera, a pedido, (01) um membro do Conselho de Administração:** O Senhor Sr. **Vital Moreira Gomes**. Os sócios majoritário e minoritário agradecem os serviços prestados a bem do serviço da CODETRI e do Município de Três Rios. O Presidente da Assembleia, dando prosseguimento à pauta, observando as indicações para ocuparem os cargos de Conselheiros e respeitando o seu percentual de indicação do Município de Três Rios, bem como, o percentual de indicação do Sócio Minoritário SAAETRI deliberam sobre o **Item (2) - Eleição e posse de 01 (um) membro do Conselho Administração para compor o biênio 2019/2020:** Por indicação do acionista majoritário para compor o Conselho de Administração o Sr. Jose Carlos Rodrigues de Miranda, brasileiro, solteiro, Técnico em Mecânica, portador da CI nº 06.321.104-9 IFPRJ e do CPF nº 702.126.517-49, residente e domiciliado na Rua. Lincoln de Almeida Peçanha, nº 180, bl 02 apto. 202, Centro, Três Rios – RJ, CEP: 25.815-112. Aprovado por unanimidade dos Sócios, elegem e dão posse ao Sr. **Jose Carlos Rodrigues de Miranda**, para o cargo de membro do Conselho de Administração no biênio 2019-2020; Passando ao **item (3) - Ficam inalterados o indicado para o cargo de Presidente do Conselho Administração, Ata AGE 01/11/2019, a terceira alteração; e, 04 (quatro) membros indicados para o cargo do Conselho de Administração no biênio 2019/2020 conforme Atas AGE do dia 01/04/2019 a segunda alteração e 01/11/2019 a terceira alteração.** Assim deliberaram os Sócios Majoritário e Minoritário sobre a manutenção dos membros do Conselho Administração: Ratificam o **Presidente do Conselho de Administração Sr. Bruno Vander de Oliveira Silva** e os 04 (três) membros do Conselho Administração: **Sr. Renato Francisco Mor Lopes, Sr. Roberto Carlos De Souza Silva, Sra. Sandra Aparecida dos Anjos Okada.** Conforme quadro cargos e salário "anexo I" de acordo com o Estatuto Social da Codetri, Seção III – Remuneração, em seu artigo 26. Passando ao **item (4) - Ficam inalterados o indicado para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal e 05 (cinco) membros do Conselho Fiscal e os respectivos Suplentes do Conselho Fiscal no biênio 2019/2020 conforme Ata AGE do dia 01/04/2019 a segunda alteração e 01/11/2019 a terceira alteração.** Assim deliberaram os Sócios Majoritário e Minoritário sobre a manutenção do Presidente do Conselho Fiscal e os 05 (cinco) membros do Conselho Fiscal, bem como, os respectivos suplentes do Conselho Fiscal: Ratificam o Presidente do Conselho Fiscal, **Sr. Ricardo Rocha Jacinto dos Santos**; Ratificam os 05 (cinco) membros eleitos e empossados do Conselho Fiscal: **Sra. Jucilene Aparecida Gonzaga Martins Dias, Sra. Lidia Maria Lopes, Sr. Righ, Raphael Maghamez Mendes, Sr. Carlos Filipe Elmor Domingues, Sra. Beatriz Costa Faria.** Ratificam os **06 (seis) Suplentes do Conselho Fiscal:** Sr. Paulo Roberto Kappler Vaz, Sr. Getúlio De Oliveira, Sra. Idalice Jorge Martins, Sra. Nilce Vaz Antas, Sr. Igor Bastos da Silva e a Sra. Nattane Da Silva Oliveira, Conforme quadro cargos e salário "anexo I" de acordo com o Estatuto Social da Codetri, Seção IV – Remuneração, em seu artigo 36. Passando ao **item (5) - Ficam inalterados os indicados para o cargo de Diretoria no biênio 2019/2020 conforme Ata AGE do dia 07/01/2019.** Os acionistas por unanimidade ratificam os (03) três Diretores eleitos e empossados em 07/01/2019, sendo (02) dois diretores indicados pelo sócio majoritário: **Diretor Presidente Sr. Frederico Ferreira Salgueiro de Castro** e o **Diretor de Administração e Finanças Sr. Antonio Magno Teixeira de Siqueira** e o (01) um **Diretor de Operações Sr. Leandro Bazyli Holak** indicado pelo sócio minoritário. Conforme quadro cargos e salário "anexo I" de acordo com o Estatuto Social da Codetri, Seção III – Remuneração, em seu artigo 26. Passando ao **item (6) - Assuntos Gerais:** O presidente da assembleia deseja ao eleito o remanescentes sucesso em suas atribuições. Fazendo uso da palavra o Secretário da assembleia parabeniza a todos: Diretoria e Conselhos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada esta AGE seguindo e assinadas por todos os presentes e por mim, Alberto dos Santos Lavinas, secretário da presente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI
CNPJ/MF nº 08.492.490/0001-00 NIRE 33.3.0028025-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 01/04/2020

Página 2 de 2

Josimar Sales Maia
 Prefeito
 Município de Três Rios
 Sócio Majoritário

Alberto dos Santos Lavinas
 Diretor do SAAETRI
 Sócio Minoritário

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Bruno Vander de Oliveira Silva
 Presidente
 Conselho Administração

Jose Carlos Rodrigues de Miranda
 Conselho Administração

Renato Francisco Mor Lopes
 Conselho Administração

Claudia Ferro Hollanda
 Conselho Administração

Roberto Carlos de Souza Silva
 Conselho Administração

Sandra Aparecida dos Anjos Okada
 Conselho Administração

DIRETORIA EXECUTIVA

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
 Diretor Presidente

Antonio Magno Teixeira de Siqueira
 Diretor de Administração e Finanças

Leandro Bazyli Holak
 Diretor de Operações

CONSELHO FISCAL

Ricardo Rocha Jacinto dos Santos
 Presidente
 Conselho Fiscal

Lidia Maria Lopes Righ
 Conselho Fiscal

Raphael Maghamez Mendes
 Conselho Fiscal

Beatriz Costa Faria
 Conselho Fiscal

Jucilene Aparecida Gonzaga Martins Dias
 Conselho Fiscal

Carlos Filipe Elmor Domingues
 Conselho Fiscal

Vital Moreira Gomes
 Ex. Conselho Administração

DECRETO Nº. 6277 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 2986 de 12 de março de 2007, alterada pela Lei 3215 de 15 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o biênio 2020-2021, os seguintes membros:

- **Representantes do Poder Executivo Municipal:**
 - Igor Arias Reis Cipriani – membro titular
 - Jéssica Soares Xavier – membro suplente
- **Representantes do Poder Executivo Municipal/Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:**
 - Andréa Stefani Montes – membro titular
 - Valéria Santos Noel – membro suplente
- **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**
 - Isasmim Henrique Dias – membro titular
 - Vanessa Luísa Ferreira dos Santos Araújo – membro suplente
- **Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**
 - Naiane dos Santos Matos – membro titular
 - Camilene Scapa Malta – membro suplente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

- **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**
 - Anderson Ferreira de Oliveira – membro titular
 - Cristiane da Silva Vieira Ferreira – membro suplente
- **Representantes de Pais de Alunos de escolas públicas de educação básica:**
 - Rafaela Lopes da Silva Barbosa – membro titular
 - Fabíola Malheiros Costa Silva – membro suplente
 - Fernanda Almeida Pimenta – membro titular
 - Ana Cláudia Corqueim Araújo – membro suplente
- **Representantes de Estudantes das escolas públicas de educação básica:**
 - Fernanda Bastos dos Santos Oliveira – membro efetivo
 - Gabriel Pereira de Paula – membro suplente
 - Maria da Glória Reis dos Santos – membro efetivo
 - Rosemery de Fátima Reis dos Santos – membro suplente
- **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**
 - Ana Paula de Sousa Rocha – membro titular
 - Wilson Fernandes – membro suplente
- **Representantes do Conselho Tutelar:**
 - Lúcio Flávio Porto Magela – membro titular
 - Andreza da Cunha Santos – membro suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de março de 2020.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº. 6271, de 19 de março de 2020.

Josimar Sales
 Prefeito

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI
CNPJ/MF nº 08.492.490/0001-00 NIRE 33.3.0028025-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO 27/04/2020.

Página 1 de 3

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, na Sede da Prefeitura do Município de Três Rios, sala de reuniões, situada na Praça São Sebastião nº 81, Centro, Três Rios - RJ, CEP 25.804-080, na presença dos Sócios Acionistas, representando a totalidade do Capital Social, bem como, os Diretores, Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho Fiscal convocados por carta recibo, tornando a Assembleia regular, independente da publicação dos editais de convocação, como preceitua o § 4º do artigo 124 da Lei 6404/76, verificado o quórum, os trabalhos foram abertos pelos acionistas, Município de Três Rios, acionista majoritário, neste ato representado por seu Prefeito **JOSIMAR SALES MAIA**, brasileiro, advogado, casado, portador da CI nº 060564838/IFP e, do CPF nº 886.072.407- 49, residente na Rua Sete de Setembro, nº 277 ap. 1004, Centro, Três Rios, RJ, CEP 25.802-130 e, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, acionista minoritário, neste ato representando por seu Diretor Sr. **ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 040864506/IFPRJ e do CPF nº 622.748.727-91, residente na Rua Padre Conrado, nº 33 ap. 904, Centro, Três Rios, RJ, CEP 25.804-090, com a presença de todos os demais membros da Diretoria e Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal, que foram, também, regularmente convocados para estarem presentes. Para presidir a Assembleia foram eleitos Presidente e Secretário, respectivamente, os Sr. Josimar Sales Maia e Alberto dos Santos Lavinas. Dando prosseguimento aos trabalhos e, contando com todos os convocados, o Presidente, agradecendo a presença de todos, passou para a leitura dos itens edital de convocação e deliberação da ordem do dia: **item (1)** - Tomar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **item (2)** - Balanço Patrimonial findos em 31 de dezembro de 2019; **item (3)** - Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados findos em 31 de dezembro de 2019; **item (4)** - Demonstração do Resultado do Exercício findos em 31 de dezembro de 2019; **item (5)** - Demonstração do Fluxo de Caixa findos em 31 de dezembro de 2019; **item (6)** - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **item (7)** - Assuntos Gerais. Seguindo a ordem do dia o Presidente colocou em apreciação os itens: **item (1) - Tomar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras:** Após análise dos documentos das demonstrações contábeis, adequadamente apresentados, os Sócios da Cia. CODETRI, examinaram, discutiram e votaram as demonstrações financeiras, com base no parecer do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da CODETRI. Colocado à mesa a questão, foram discutidas e aprovadas por unanimidade pelos Sócios, as demonstrações financeiras de 2019; **item (2) - Balanço Patrimonial findos em 31 de dezembro de 2019:** O Presidente da Assembleia apresentou aos acionistas os documentos contábeis da CODETRI do exercício 2019, com parecer favorável do Conselho Fiscal, perfazendo o total do Ativo e Passivo em R\$ 1.138.884,56 (Um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e seis centavos). Os Acionistas analisaram e, foi colocado em discussão e votação. E assim DELIBERARAM: Não havendo nenhuma ressalva, o Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2019, foi APROVADO por unanimidade dos Sócios da CODETRI; **item (3) - Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados findos em 31 de dezembro de 2019:** O Presidente da Assembleia apresentou aos acionistas os documentos contábeis da CODETRI do

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI
CNPJ/MF nº 08.492.490/0001-00 NIRE 33.3.0028025-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO 27/04/2020.

Página 2 de 3

exercício com um LUCRO encerrado em 31/12/2019 de R\$ 62.250,75 (Sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor acumulado em 31/12/2019 em R\$ 614.932,89 (Seiscentos e quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais, oitenta e nove centavos), com PARECER FAVORÁVEL do Conselho Fiscal. Os Acionistas analisaram e foi colocado em discussão e votação. E assim DELIBERARAM: Não havendo nenhuma ressalva, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados findos em 31 de dezembro de 2019, foi APROVADA por unanimidade dos Sócios da CODETRI; **item (4) - Demonstração do Resultado do Exercício - DRE findo em 31 de dezembro de 2019:** O Presidente da Assembleia apresentou aos acionistas os documentos contábeis da CODETRI do exercício, com parecer favorável do Conselho Fiscal. Os Acionistas analisaram as Despesas e Receitas Operacionais, Despesas e Receitas Não Operacionais, analisando ainda, o Resultado Antes da CSLL e IRPJ: A CODETRI obteve um lucro Líquido de R\$ 62.250,75 (Sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total acumulado em R\$ 614.932,89 (Seiscentos e quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais, oitenta e nove centavos) e foi colocado em discussão e votação. E assim DELIBERARAM: Não havendo nenhuma ressalva, a Demonstração do Fluxo de Caixa findo em 31 de dezembro de 2019, foi APROVADA por unanimidade pelos Sócios, O valor do fluxo do Caixa está zerado; o valor em dinheiro no saldo bancário em R\$ 50.722,43 (Cinquenta mil, setecentos e vinte e dois reais, quarenta e três centavos) e aplicações financeiras em R\$ 472.631,01 (Quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e um centavos). O capital social montante em 31/12/2019 no valor de R\$ 1.138.884,56 (Um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e seis centavos); **item (6) - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos:** Os Sócios observando o interesse público e a necessidade de fomentar, cada vez mais, a aquisição de áreas, bem como, atração de novas empresas. Analisando a questão conjuntural opinam sobre a necessidade de fazer-se a distribuição do valor do saldo da reserva de lucro e a diminuição do Capital Social até decisão futura. Desta forma solicitam que façam-se a distribuição de lucros e dividendos e diminuição do Capital Social a critério dos Sócios no período do exercício de 2020, assim sendo aprovado por unanimidade dos sócios e aceito por todos à presente assembleia; **item (7) - Assuntos Gerais:** O Presidente da Assembleia solicita que se faça estudos de novas áreas para implantação de centros empresarias. Parabeniza os membros da Diretoria, bem como, os membros dos conselhos de Administração e Fiscal pela condução da Cia. CODETRI. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada esta assembleia seguindo e assinadas por todos os presentes e por mim, Alberto dos Santos Lavinas, secretário da presente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI
CNPJ/MF nº 08.492.490/0001-00 NIRE 33.3.0028025-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO 27/04/2020.

Página 3 de 3

Josimar Sales Maia
Prefeito
Município de Três Rios

Alberto dos Santos Lavinas
Diretor do SAAETRI

DIRETORIA EXECUTIVA

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente

Antonio Magno Teixeira de Siqueira
Diretor Administração e Finanças

Leandro Bazyli Holak
Diretor Operações

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Bruno Vander de Oliveira Silva
Presidente
Conselho Administração

CONSELHO FISCAL

Ricardo Rocha Jacinto dos Santos
Presidente
Conselho Fiscal

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)			
Empresa	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRES RIOS - CODETRI (0666)		Folha: 00001
CNPJ/CPF:	08.492.490/0001-00		
End.:	Praça SAO SEBASTIAO 81 - CENTRO - CEP: 25804-080		
Município:	Três Rios	UF:	RJ
Período:	Janeiro a Dezembro de 2019	Data do encerramento:	31/12/2019

DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(95.424,07)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(11.608,08)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(447.774,24)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(9.943,06)	
RECEITAS FINANCEIRAS	22.106,14	
RECEITAS OPERACIONAIS	82.500,00	
RECEITAS EXTRAORDINARIAS	2.554,07	
RECEITAS VERBAS PARA CUSTEIO	552.682,14	
IMPOSTOS E TAXAS	(2.784,00)	
TOTAL =====>		92.308,90
PROVISAOES DE BALANCO		
OPERACIONAL		92.308,90
REC/DESP/NAO OPERACIONAIS/NAO DEDUTIVEIS		
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		92.308,90
PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	(11.271,81)	
PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	(18.786,34)	
LUCRO/(PREJUIZO) FISCAL DO PERIODO		62.250,75
LUCRO/(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO		62.250,75

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Três Rios - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NESIO ROBERTO DA SILVA
CPF/CNPJ: 333.611.697-04 RG: 042674044
CONTABILISTA CRC: 038520/O-0

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRES RIOS - CODETRI
FREDERICO FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO
DIRETOR CPF: 123.045.717-86

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS - CODETRI (0666) Folha: 00002
CNPJ/CPF: 08.492.490/0001-00
End.: Praça SAO SEBASTIAO 81 - CENTRO - CEP: 25804-080
Município: Três Rios UF: RJ Emitido em: 29/04/2020
Período: Janeiro a Dezembro de 2019 Data do encerramento: 31/12/2019

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	523.353,44	
VALORES A RECEBER	10.526,14	533.879,58
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		533.879,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	605.004,98	605.004,98
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		605.004,98
TOTAL DO ATIVO		1.138.884,56

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS - CODETRI (0666) Folha: 00003
CNPJ/CPF: 08.492.490/0001-00
End.: Praça SAO SEBASTIAO 81 - CENTRO - CEP: 25804-080
Município: Três Rios UF: RJ Emitido em: 29/04/2020
Período: Janeiro a Dezembro de 2019 Data do encerramento: 31/12/2019

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
IMPOSTOS/TAXAS/CONTR. RECOLHER	14.964,26	
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.511,00	
CONTAS CORRENTES	0,00	17.475,26
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		17.475,26
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	78.304,51	78.304,51
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		78.304,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	993.586,00	
RESERVAS DE LUCROS	49.518,79	
LUCRO EXERCÍCIO/PREJUÍZO ACUM.	0,00	1.043.104,79
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.043.104,79
TOTAL DO PASSIVO		1.138.884,56

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes nas mesmas importâncias de R\$ 1.138.884,56.
(HUM MILHAO CENTO E TRINTA E OITO MIL E OITO CENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecido o elemento do passivo, com os comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelo estoque considerado levantado pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Sob a pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Três Rios - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NESIO ROBERTO DA SILVA
CPF/CNPJ: 333.611.697-04 RG: 042674044
CONTABILISTA CRC: 038520/O-0

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS - CODETRI
CNPJ: 08.492.490/0001-00 NIRE: 33300280251
End.: PRAÇA SAO SEBASTIAO 81- CENTRO – TRÊS RIOS/RJ

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019

1 – Contexto Operacional

A empresa Companhia de Desenvolvimento de Três Rios – CODETRI tem por objetivo:

- Executar, rever e atualizar os Planos Diretores dos distritos e condomínios industriais existentes em Três Rios e de outros que vierem a ser criados;
- Promover assistência aos empreendimentos que ajustarem aos Planos Diretores;
- Promover estudos tendo em vista o desenvolvimento equilibrado das áreas adjacentes aos distritos e condomínios industriais;
- Participar de entidades públicas e privadas, cujos projetos se ajustarem aos Planos Diretores, inclusive, mediante subscrição de capital;
- Promover a criação de entidades subsidiárias;
- Promover convênios, contratos ou acordos para atender às suas finalidades;
- Promover a obtenção de financiamento internos ou externos, mediante a autorização expressa dos poderes Executivos e Legislativo;
- Providenciar, junto aos órgãos ou entidades públicas e privadas, o desenvolvimento de ações no interesse da execução dos Planos Diretores;
- Operar serviços e executar obras, diretamente ou por adjudicação, nos distritos e condomínios industriais;
- Fiscalizar a utilização das terras que vierem a serem desapropriadas pelo Executivo para constituírem propriedades da CODETRI, e das que vier a vender e proteger as áreas desocupadas e administrar as de uso comum;
- Vender, a qualquer título, ou arrendar imóveis integrantes do seu patrimônio;
- Pagar, com recurso próprio, imóveis desapropriados, para fins do dispositivo no artigo 1º da lei nº 2938, de 21 de junho de 2006;
- Propor a formulação, no âmbito da Secretaria Municipal a que estiver vinculada, da política de estímulo ao desenvolvimento das atividades industriais do Município;
- Exercer outras atividades, de sua exclusiva competência, necessárias ao cumprimento das suas atividades.

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS - CODETRI (0666) Folha: 00004
CNPJ/CPF: 08.492.490/0001-00
End.: Praça SAO SEBASTIAO 81 - CENTRO - CEP: 25804-080
Município: Três Rios UF: RJ Emitido em: 29/04/2020
Período: Janeiro a Dezembro de 2019 Data do encerramento: 31/12/2019

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS - CODETRI
FREDERICO FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO
DIRETOR CPF: 123.045.717-86

2 – Apresentações das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira.

3 – Principais Práticas Contábeis

3.1 – Resultados das Operações

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

3.2 – Ativo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

O Ativo é demonstrado pelos valores de realização e o Passivo pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis às variações monetárias, os rendimentos e encargos auferidos no exercício.

4 – Disponibilidades

Descrição	Valores em (R\$)	
	2019	2018
• Caixa	0,00	335,78
• Banco Conta Movimento	50.722,43	76.567,53
• Aplicações Financeiras	472.631,01	373.942,57
	523.353,44	450.845,88

5– Permanente

O imobilizado está apresentado como segue:

Descrição	Valores Líquidos (R\$)	
	2019	2018
• Imóveis	597.945,89	597.945,89
• Móveis e Utensílios	15.737,66	15.737,66
• Telefone e instalações	229,90	229,90
• Equip. Sistema Informática	5.679,00	5.679,00
	619.592,45	619.592,45

6 – Patrimônio Líquido

6.1 – Capital

Em 31 de dezembro de 2018, o Capital Social era de **R\$ 993.586,00 (novecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais)**, não havendo alteração no decorrer do ano ficando com o saldo final em 31 de dezembro de 2019 de **R\$ 993.586,00 (novecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais)**.

6.2 – Reserva legal

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da conta Reserva Legal era de **R\$ 28.016,77 (vinte e oito mil e dezesseis reais e setenta e sete centavos)**. Com a soma do resultado positivo do ano de 2018 importando em **R\$ 85.163,70 (oitenta e cinco mil sessenta e três reais e setenta centavos)**, o saldo ficou em **R\$ 113.180,47 (cento e treze mil cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos)**. No decorrer do ano houveram ajustes de períodos-base anteriores somando **R\$ 13.912,43 (treze mil novecentos e doze reais e quarenta e três centavos)**.

Em 27 de dezembro de 2019, houve uma Distribuição de Lucros no valor de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)** e com o resultado positivo apurado em 31 de dezembro de 2019, no valor de **R\$ 62.250,75 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)** o saldo da conta Reserva Legal, ficou em **R\$ 49.518,79 (quarenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)**.

D:\maisserver\empresa\codetri\ctb\tce\2019\notas explicativa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRES RIOS - CODETRI

CNPJ: 08.492.490/0001-00 NIRE: 33300280251

End.: PRAÇA SAO SEBASTIAO 81- CENTRO – TRÊS RIOS/RJ

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Companhia, é de R\$ 993.586,00 (novecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais), dividido entre os acionistas, da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS	R\$	977.807,85	98,412%
SAATRI	R\$	15.778,15	1,588%
TOTAL.....	R\$	993.586,00	100,00%

Três Rios/RJ, 31 de dezembro de 2019.

NESIO ROBERTO DA SILVA
CPF: 333.611.697-04 - RG: 042674044
CRC/RJ: 38520-7

COMPANHIA DE DESENV DE TRES RIOS CODETRI
FREDERICO FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO
CPF:123.045.717-86

D:\MAISERVER\EMPRESAS\CODETRI\CTB\TCE\2019\CAPITAL SOCIAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6300 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Abre no Orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 2.549.259,28 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, § 3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 40, e no inciso III do Art. 41 combinado com o Art. 42 e Art. 44 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6273 de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Três Rios em razão da grave crise de saúde ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos do contágio da doença;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos e incorporados ao Orçamento de 2020, Créditos Adicionais Extraordinários no valor de R\$ 2.549.259,28 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - O Crédito Adicional Extraordinário, citado no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária: Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

10.00.000.10.302.2014.2981	/	3.1.90.11.00	/	FR 215	valor R\$ 1.000.000,00
10.00.000.10.302.2014.2981	/	3.3.90.30.00	/	FR 215	valor R\$ 849.259,28
10.00.000.10.302.2014.2981	/	3.3.90.39.00	/	FR 215	valor R\$ 600.000,00
10.00.000.10.302.2014.2981	/	4.4.90.52.00	/	FR 215	valor R\$ 100.000,00
10 - Fundo Municipal de Saúde					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

10 - Saúde
302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
2014 - Saúde como Prioridade - Respeito ao Cidadão
2981 - Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19)
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
215 - CORONAVIRUS

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão da Ação de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - Crédito Extraordinário do Ministério da Saúde através de Transferência Fundo a Fundo, Processo nº 25000.050753/2020-49 visando o fortalecimento das ações de enfrentamento ao Novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no PPA 2018/2021.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

João Carlos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6301 DE 20 DE ABRIL 2020.

Exonera membro da Comissão de Elaboração da Proposta Orçamentária de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº. 6228 de 06 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, ELISA HELENA MARIA GOMES, Secretária de Administração e Recursos Humanos, da condição de membro da Comissão de Elaboração da Proposta Orçamentária de 2021, representante da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, nomeado pelo Decreto nº 6228 de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6302 DE 20 DE ABRIL 2020.

Nomeia membro da Comissão de Elaboração da Proposta Orçamentária de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº. 6228 de 06 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, MARCOS VINÍCIUS SILVA XAVIER, Oficial Administrativo, na condição de membro da Comissão de Elaboração da Proposta Orçamentária de 2021, representante da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, nomeado pelo Decreto nº 6228 de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6.303 DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, como medida complementar à redução do contágio pelo COVID-19, no interior de estabelecimentos comerciais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 84, IV da CRFB, bem como 43 da LOMTR,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais cujo funcionamento encontra-se autorizado pelo Decreto nº 6.292/20, obrigados a exigir que os seus frequentadores, durante todo o tempo em que se estiverem nas suas dependências, façam uso de máscara facial não profissional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

§1º A obrigação contida no caput se estende às empresas responsáveis pelo transporte coletivo de passageiros, no âmbito do Município de Três Rios, as quais somente deverão permitir o acesso de usuários aos seus veículos, bem como admitir sua permanência dentro deles, caso o passageiro esteja fazendo uso de máscara facial não profissional.

§2º Os estabelecimentos comerciais e as empresas de transporte coletivo de passageiros deverão alertar seus clientes e usuários sobre a obrigação imposta no presente artigo.

Art. 2º O descumprimento da obrigação imposta no caput sujeitará a pessoa jurídica ou natural responsável pelo estabelecimento comercial ao pagamento de multa, nos termos do estabelecido pelo art. 7º da Lei nº 3.474/10 c/c arts. 2º, 6º e 10, XXXI da Lei Federal nº 6.437/77.

Parágrafo único: A multa antes indicada limitar-se-á a uma por dia e deverá ser formalizada mediante lavratura de auto de infração, assegurando-se ao infrator o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Fica recomendado aos transeuntes o uso de máscara facial não profissional durante os deslocamentos por logradouros públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Parágrafo único: O uso de máscara facial não profissional torna-se obrigatório ao transeunte caso este se encontre em locais passíveis de aglomeração, tais como pontos de acesso a estabelecimentos bancários, de loterias, mercados, dentre outros.

Art. 4º A máscara facial não profissional mencionada nos artigos anteriores deverá observar os requisitos indicados pela Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESE/SAPS/MS, ficando as orientações gerais para o seu uso indicadas no anexo I.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor no dia 21 de abril de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

ANEXO I

CONFEÇÃO, UTILIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE MÁSCARA FACIAL
NÃO PROFISSIONAL

As máscaras devem ser preferencialmente:

- confeccionadas em tecidos de algodão;
- em número de cinco para cada usuário;
- para utilização não compartilhada, sem prejuízo da observância das recomendações de afastamento mínimo entre as pessoas e de contínua higienização das mãos, com água e sabonete ou com álcool com concentração de setenta por cento.

O uso da máscara de que trata este Decreto deverá ser evitado por:

- profissionais de saúde durante a sua atuação;
- pacientes contaminados ou com sintomas de contaminação pelo COVID-19, na hipótese de disponibilidade do modelo de uso profissional;
- pessoas que cuidam de pacientes contaminados;
- crianças menores de dois anos de idade, pessoas com problemas respiratórios ou incapazes de remover a máscara sem assistência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

• pessoas com contraindicação feita por profissional de saúde.

Antes da colocação da máscara, o usuário deve observar os seguintes cuidados:

- assegurar-se de que a máscara está limpa e sem rupturas;
- fazer a adequada higienização das mãos;
- evitar contato com a parte frontal da máscara e, havendo o contato após o uso, executar imediatamente a higiene das mãos;
- cobrir totalmente a boca e o nariz, sem deixar espaços nas laterais;
- manter o conforto e o espaço para a respiração;
- evitar maquiagem ou base durante o uso.

Para o uso da máscara devem ser observados os seguintes cuidados:

- utilizar a mesma máscara por, no máximo, de três horas;
- trocá-la após o tempo máximo de utilização ou sempre que ela ficar úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar;
- higienizar as mãos ao chegar em casa e após retirá-la, reservando-a para a lavagem logo que possível;
- repetir os procedimentos de higienização das mãos sempre que retirar e recolocar a máscara;
- não compartilhar a máscara, AINDA QUE ELA ESTEJA LAVADA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Para a limpeza das máscaras de uso não profissional deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- as de tecido podem ser lavadas e reutilizadas regularmente, entretanto, recomenda-se evitar mais que trinta lavagens;
- lavar separadamente;
- lavar previamente com água corrente e sabão neutro e, após, deixar de molho em solução de água com água sanitária ou outro desinfetante, na proporção de duas colheres de sopa para cada litro de água, de vinte a trinta minutos;
- enxaguar bem em água corrente, para remover resíduos de desinfetante;
- evitar torcer com força e deixá-la secar;
- passar com ferro quente;
- guardar em recipiente fechado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6304 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Substitui membro da Comissão Municipal de Intervenção do Asilo São Jorge e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º, II, do Decreto nº. 6094, de 29 de março de 2019

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o servidor JEAN CARLOS FABRÍCIO BELLO VICENTE, Técnico de Nível Médio Social, matrícula nº. 111.1797, EM SUBSTITUIÇÃO ao servidor Vital Moreira Gomes, Subsecretário de Meio Ambiente e Agricultura, matrícula 124.1634, para compor a Equipe da Comissão de Intervenção do Asilo São Jorge.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.: 265/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e 6293, de 14 de abril de 2020, **SILVIO MARTINS DE MATTOS FILHO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Transportes da Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 17 de abril de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



Portaria nº.: 266/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-03**, a servidora **LUCIENE MARIA SILVA ALMEIDA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.549, para exercer a função de Assistente Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 03 de Abril de 2020.


Josimar Sales
Prefeito



Portaria nº. 267/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013,

RESOLVE:

ALTERAR, a Função Gratificada **FG-03**, da servidora **SONILDA ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº.: 111.2771, para a Função Gratificada **FG-04**, para exercer a Função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24/04/2020.


Josimar Sales
Prefeito



Portaria nº.: 268/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, a servidora **LETÍCIA CUNHA PEREIRA**, matrícula 111.2310, para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de Abril de 2020.


Josimar Sales
Prefeito



Portaria nº. 269/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar, Sérgio Ferreira Gomes, Secretário de Governo e Planejamento, para **responder interinamente** pela Secretaria de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas, no período de 24 de Abril de 2020 a 08 de Maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 27 de Abril de 2020.


Josimar Sales
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 270/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CEDE, à Prefeitura Municipal de Paratiba do Sul, sem ônus para o Município de Três Rios, a servidora SUELLEN OLIVEIRA DE SOUZA MARQUES, Enfermeira, matrícula nº. 111.2648, conforme o disposto no Processo Administrativo nº. 4126/2020, produzindo efeitos a partir de 27 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 27/04/2020.

Jonimar Sales
PrefeitoPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 271/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CEDE, ao Município de Vassouras, sem ônus para o Município de Três Rios, a servidora FÁTIMA LÚCIA CARTAXO MACHADO, Dentista, matrícula nº. 111.1303, conforme o disposto no Processo Administrativo nº. 3937/2020, produzindo efeitos a partir de 27 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 27/04/2020.

Jonimar Sales
Prefeito